

Assembleia Municipal de Pombal

José Alves Grilo Gonçalves, Licenciado em Medicina, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, torna público que:

Nos termos do Art.º 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 30 de Junho, quarta-feira, pelas 17h00, na sede da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Louriçal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Período de antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 - Leitura, discussão e votação da acta da sessão anterior;

Ponto 1.2 - Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3 - Intervenções na generalidade;

Ponto 2 - Período da Ordem do Dia:

Ponto 2.1 - Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Remodelação/Ampliação da ETAR de Pombal - Declaração de Interesse Municipal para efeitos de Enquadramento no Regime Jurídico da REN;

Ponto 2.3 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Constituição de Juizes Sociais - Biénio 2010-2012 - Decreto Lei n.º 1566/78, de 30 de Junho;

Ponto 2.4 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre desafecção de um troço de um antigo caminho, no lugar de Boavista, Freguesia de Redinha;

Ponto 2.5 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre desafecção de um troço de um antigo caminho, no lugar de Outeiro do Louriçal, Freguesia do Louriçal.